

## Emenda Modificativa 01/2025

**Modifica o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei nº 036/2025, ampliando o alcance das triagens visuais para todas as escolas da rede de ensino do município.**

Fica alterado o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei nº 036/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** O programa poderá compreender, entre outras ações:

I – A realização de triagens visuais nas escolas da rede de ensino do município;

### **Justificativa:**

A presente modificação visa garantir que o Programa “Enxergando o Futuro” alcance todos os alunos da rede de ensino do município, proporcionando a identificação precoce de problemas de visão a todos, sem limitações quanto à natureza da instituição de ensino. A ampliação das triagens visuais permitirá uma cobertura mais abrangente e equitativa, beneficiando ainda mais a comunidade escolar.

Vacaria, 09 de setembro de 2025

**Clodoaldo Dorival Rezende (PP)**



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003  
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br